

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010003/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 08 de Janeiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 68087138

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2021. EDIÇÃO 1058. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>